

CARTA CIRCULAR

ASSUNTO: ASSINATURA DOS AVISOS AGRÍCOLAS – ANO 2024 - atualização

Senhor Agricultor,

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, IP (CCDR Algarve, IP), através da Divisão de Apoio à Produção Agrícola, Inovação e Formação, através de Protocolo de Cooperação e Delegação de Competências, estabelecido com a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), compete-lhe preparar e difundir, a nível regional, os avisos agrícolas. É assim preparada informação com base na previsão de ocorrência de risco de ataque dos inimigos das culturas, recomendando aos Agricultores a estratégia de luta mais aconselhada para o seu combate. Em 2024 a Estação de Avisos pretende emitir avisos para os principais inimigos das seguintes culturas: Abacateiro, Citrinos, Nespereira, Olival, Prunóideas e Vinha.

Os dados biológicos e fenológicos obtidos nos Postos de Observação Biológica, permitem, através de interpretação técnica, determinar o momento a partir do qual se justifica a adoção de medidas de luta contra os inimigos das culturas. Estas recomendações serão transmitidas através das “Circulares de Avisos”, as quais terão em consideração a otimização da aplicação dos meios de luta contra os inimigos das culturas, minimizando dentro do possível, os impactes negativos decorrentes da atividade agrícola, em especial os relacionados com a aplicação dos produtos fitofarmacêuticos. Nas Circulares de Avisos serão também incluídos dados técnicos sobre os produtos fitofarmacêuticos homologados para as diferentes culturas, assim como outra informação adicional que se considere relevante.

Os Interessados, para receberem esta informação - AVISOS AGRÍCOLAS, deverão efetuar, a todo o momento, a respetiva assinatura, através do preenchimento do boletim anexo, o qual deverá ser destacado e devolvido a estes Serviços, juntamente com a importância de **17,77 € (dezassete euros e setenta e sete cêntimos)** - custo da assinatura anual – **recepção por carta** ou de **7,00 € (sete euros)** - custo da assinatura anual - **recepção por e-mail**, ao abrigo do Despacho n.º 3044/2024, de 21 de março – Tabela 12.

(Ver nota - verso)

Com os melhores cumprimentos,

Patação, 01 de abril de 2024

O VICE PRESIDENTE

(PEDRO VALADAS MONTEIRO)



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE, IP
UNIDADE DE INVESTIMENTO E INOVAÇÃO NA AGRICULTURA E PESCAS
DIVISÃO DE APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO

AVISOS AGRÍCOLAS - 2024 BOLETIM DE ASSINATURA

NOME: _____

MORADA: _____

LOCALIDADE: _____ CÓDIGO POSTAL: _____

TELEFONE: _____ ATIVIDADE: _____

DATA: ___ / ___ / ___ N.º DE CONTRIBUINTE: _____

ASSINATURA: _____ (Vidé verso)

A este boletim de assinatura poderá juntar um cheque (se optar por esta modalidade de pagamento), no valor de **dezasete euros e setenta e sete cêntimos (17,77 €) ou de sete euros (7,00 €)**, emitido em nome de **IGCP, EPE (Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público)** e enviar para a CCDR Algarve, IP (Patação), utilizando para tal o envelope RSF enviado em anexo à Carta Circular.

Forma de receção da Circular de Avisos (marque com um X a sua opção):

Correio eletrónico (7,00 €) - Email

Correio normal (17,77 €) Ambas as formas

No caso de pretender receber através de correio eletrónico indique de forma legível o respetivo endereço
_____@_____

Outras modalidades de pagamento disponíveis:

- diretamente na Tesouraria deste organismo;
- por transferência bancária para o IBAN PT50 0781 0112 00000007787 87 (mencionando na descrição o documento a liquidar e o número de cliente).

Após a liquidação da assinatura anual, remeteremos o correspondente recibo.